

PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

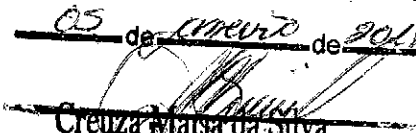
Publicado (a) em 05/01/17

Canindé de São Francisco

05 de janeiro de 2017

PORTARIA Nº 068/2017

De 05 de janeiro 2017


Creuza Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

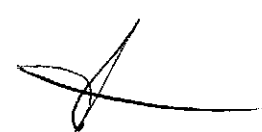
O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Revoga Portaria 555/2016 que concede cessão ao (a) Servidor (a) **MEIREJANE FEITOSA GOMES** (a) portador da Cédula de Identidade nº 3.208.241-0, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 014.481.945-71, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, símbolo **N_III**, matrícula nº 5148, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 05 de janeiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal